

PROTÓCOLO Nº 132
12 de 14 de 14 às 14:30 Horas
g.n.
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 02.12.14

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2014

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania
ao *Doutor CLAUDIO LOUZEIRO GONÇALVES DE
OLIVEIRA*, e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara
Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania ao Doutor
CLAUDIO LOUZEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 01 de dezembro de 2014.



Paulo de Lima

Vereador

PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa cidade, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura a advocacia.

A sua competência afrente de sua organização advocatícia e a diretoria geral da FIBRA, traduz aos operadores do direito de nossa cidade e região um dos quadros mais qualificados com atuação destacada no mundo jurídico de nosso Estado de Goiás, e no seu curriculum pessoal consta vários cursos demonstrando a sua capacidade profissional.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 01 de dezembro de 2014.

Paulo de Lima

Vereador

PDT